



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Av. Honório Fraga, 425 - Centro - Tel.: (027) 742-1219 - Fax: (027) 742-1219
29745-000 - São Domingos do Norte - Espírito Santo
CGC 38.350.312/0001-72

LEI Nº 080/95

AUTORIZA CONCEDER AJUDA DE CUSTO A 12 (DOZE) REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo : Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder ajuda de custo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para 12 (doze) Representantes das Associações de Pequenos Produtores Rurais do Município de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Os valores mencionados no artigo primeiro são para cobrir viagem a Brasília, para os produtores participarem do **Movimento Contra as Mudanças na Lei da Previdência Social**, cujo votação será realizada nos dias 23 (vinte e três) e 24 (vinte e quatro) de outubro do ano em curso.

Art. 3º - Os recursos necessários ao cumprimento da lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento vigente:

- 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
- 01 - Gabinete do Prefeito
- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 020 - Supervisão e Coordenação Superior
- 01.03070202.001 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos
- 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Av. Honório Fraga, 425 - Centro - Tel.: (027) 742-1219 - Fax: (027) 742-1219
29745-000 - São Domingos do Norte - Espírito Santo
CGC 36.350.312/0001-72

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte
ES, em 18 de outubro de 1995.

Registrado no Livro n.º <u>03</u>
às Folhas <u>8 a 9</u>
Em <u>18 / 10 / 95</u>
<i>Quidaudia Estima</i>
Escriturário

Domíngos Pagani
DOMINGOS PAGANI
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em <u>18 / 10 / 95</u>
<i>Quidaudia Estima</i>
Escriturário